CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR
15139
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 18/2014

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR LEANDRO GUERRILHA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Institui no Calendário de Festas Populares do Município, a Lavagem da Fonte do Gravatá, realizada na Rua do Gravatá, na Cidade de Salvador –BA ".

PARECER

Analisando a proposta do ilustre Autor não vislumbramos cunho religioso, apesar da ligação que tentam fazer com algumas crenças de matiz africana e católica. A Fonte localizada no Centro Histórico de Salvador, com destaque que se pretende dar a sua Lavagem, realçará ainda mais o magnífico conjunto arquitetônico que a cerca.

Por não contrariar a Legislação Vigente, opino PELA APROVAÇÃO do PLE 18/2014.

Sala das Comissões, em 08 de Abril de 2015.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator